



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da **Quadragésima Segunda Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e cinco. Aos **dezesseis dias** do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, à hora regimental, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº.299, centro, antes de dar início à Sessão, a Presidente, Vereadora Sabrina Astori, convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, nomeou a vereadora Kamilla Rocha como Secretária *ad-hoc*, e solicitou a ela que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quórum*. Ato seguinte, feita a chamada foi constatado que havia *quórum* regimental para início da Sessão. Prosseguindo, a Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e, pediu para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura do texto bíblico feita pela Vereadora Rosana Pinheiro. Isto feito, a ata da sessão anterior foi colocada em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir, a Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura dos avisos protocolares, que foi a justificativa de ausência da vereadora Tainá Coutinho. Foi dada ciência ao Plenário. Ato contínuo, entrando nos Expedientes dos Vereadores, pela ordem, o vereador Vinícius Lino homenageou os Srs. Thiago de Araújo Cardoso e Carolina Bravim da Costa. Também solicitou leitura e votação em bloco do requerimento, das indicações e moções constantes na Agenda Nº 042/2025, e também regime de urgência, dispensa de interstício e pareceres orais para o Projeto de Resolução Nº 114/2025. Logo, a Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Projetos de Resolução Nº 114/2025. Isto feito, a Presidente colocou os pedidos do vereador Vinícius Lino em apreciação, tendo eles sido aprovados por unanimidade dos presentes. Seguidamente, o Projeto de Resolução Nº 114/2025 foi transferido para a Ordem do Dia. Logo, foram lidos, em bloco, e em seguida aprovados por unanimidade dos presentes, o Requerimento Nº 089/2025, as Indicações Nºs 1301, 1316, 1318, 1319, 1338, 1374, 1427, 1428, 1433, 1437, 1438, 1441, 1442, 1444, 1445, 1447 e 1448/2025, e as Moções Nºs 337, 346, 347, 348 e 349/2025. A seguir, pela ordem, fizeram uso da fala os vereadores Adma Santana, Professor Luciano, Oldair Rossi, Felix Juliatti, Rosana Pinheiro e Wendel Lima, tendo a vereadora Adma Santana homenageado as Sras. Thays Pereira Medeiros e Nilvinete Brandão Chagas, e o vereador Felix Juliatti homenageado a Sra. Sylvia Gois Santos Vittorio. As falas dos vereadores Adma Santana, Professor Luciano, Oldair Rossi, Felix Juliatti, Rosana Pinheiro e Wendel Lima encontram-se registradas nesta Casa de Leis. Ato seguinte, entrando no Horário do Orador do Público, a Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Ofício de inscrição do Orador do Público constante no Processo Nº 3505/2025. Logo, a Presidente convidou a Sra. Maria Luziene Teubner Genelhu, assistente social e protetora animal, inscrita para fazer uso da fala como Oradora do Público, conforme rege o Regimento Interno no Art. 90, § 5º. Isto feito, a Sra. Maria Luziene Teubner Genelhu discursou, estando suas falas consignadas nos Anais desta Casa de Leis. Após, pela ordem, fizeram uso da fala os vereadores Rosana Pinheiro e Oldair Rossi, estando suas colocações consignadas nos Anais desta Casa de Leis.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ato contínuo, no horário destinado aos oradores e líderes, seguiram a chamada dos vereadores inscritos conforme a agenda para fazerem uso da palavra, estando todas falas proferidas registradas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, entrando na Ordem do Dia, a Presidente solicitou à Secretária que fizesse chamada para verificação de *quórum*, sendo informada que havia. Logo, pela ordem, a vereadora Kamilla Rocha solicitou dispensa de interstício, discussão e votação em bloco para todas matérias constantes na Ordem do Dia. Em apreciação do Plenário, o pedido foi aprovado por unanimidade dos presentes. Após, pela ordem, o vereador Marcelo Rosa solicitou vistas do Projeto de Lei Nº 182/2025, que em apreciação foi rejeitado por 9 a 4. Em seguida, a Presidente deu início à apreciação do Projeto de Resolução Nº 114/2025, constante do Processo Administrativo Ético-Disciplinar n.º 3274/2025, que dispõe sobre a aplicação de penalidade disciplinar ao Vereador Oldair Rossi, conforme apuração e conclusão da Corregedoria Geral da Câmara Municipal, nos termos da Resolução n.º 963/2025 – Código de Ética e Decoro Parlamentar. Logo, a Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da representação, do parecer final da Corregedoria e do Projeto de Resolução Nº 114/2025, e convocou a Comissão de Redação e Justiça para exarar parecer oral no Projeto de Resolução Nº 114/2025, tendo ela sido favorável por unanimidade dos membros. A seguir, a Presidente franqueou a palavra aos vereadores para manifestação da matéria, pelo prazo de até cinco minutos, em conformidade com o art. 51, parágrafo único, da Resolução Nº 963/2025, porém não houve vereador interessado. Dando sequência ao rito, no tocante à apresentação verbal das razões finais pelo tempo de 10 minutos, a representante, vereadora Sabrina Astori se reportou aos termos da denúncia. Após, a Presidente franqueou palavra ao representado, vereador Oldair Rossi, que se manifestou por intermédio de seu advogado, o Dr. Murilo Medeiros, tendo a Presidente informado que o representado foi intimado do presente ato na pessoa de seu advogado, conforme registrado na última reunião da Corregedoria Geral, onde ambos declararam ciência e concordaram com a intimação da sessão de julgamento. As falas do Dr. Murilo Medeiros encontram-se registradas nos Anais desta Casa de Leis. Encerrada a fase da discussão, passou-se à votação do Projeto de Resolução Nº 114/2025, que dispõe sobre a aplicação da penalidade de suspensão temporária do mandato do vereador Oldair Rossi pelo prazo de 76 dias, sem recebimento de subsídio, em razão de infração ético-disciplinar prevista no art. 7º, inciso XII, da Resolução Nº 963/2025. Logo, a Presidente informou que a aplicação da referida penalidade ensejará também na suspensão das atividades do gabinete parlamentar do vereador, em igual período, ficando seus assessores afastados de suas funções e suspenso o pagamento dos respectivos vencimentos durante o período da penalidade. Isto feito, a Presidente solicitou à Secretária que fizesse a chamada dos vereadores para votação nominal, em conformidade com o art. 52 da Resolução Nº 963/2025. Votaram favoravelmente ao Projeto de Resolução Nº 114/2025 os vereadores Adma Santana, Anselmo Bigossi, Dito Xaréu, Felix Juliatti, Izac Queiroz, Kamilla Rocha, Leandro Inácio, Marcelo Rosa, Professor Luciano, Rosana Pinheiro,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Thiago Garrocho, Thiago Magno, Vinícius Lino e Wendel Lima, totalizando 14 a 0. Desta forma, a Presidente informou da aprovação do Projeto de Resolução Nº 114/2025, e que ele será promulgado pela mesa diretora e publicado no diário oficial da Câmara de Guarapari. Também informou que em decorrência da aprovação da referida matéria, fica aplicada ao vereador Oldair Rossi a penalidade de suspensão temporária do mandato pelo prazo de 76 dias, sem subsídio, com início a partir da data da publicação da respectiva resolução, produzindo todos efeitos legais e regimentais previstos, inclusive a suspensão das atividades do gabinete parlamentar, o afastamento dos assessores e a suspensão do pagamento dos respectivos vencimentos durante o período da penalidade. Ato contínuo, a Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Projeto de Lei Nº 182/2025 e da Emenda Modificativa Nº 002/2025 ao Projeto de Lei Nº 182/2025. Após, pela ordem, a vereadora Kamilla Rocha fez uso da fala, estando suas colocações registradas nos Anais desta Casa de Leis. Isto feito, em primeira e segunda discussões, o Projeto de Lei Nº 182/2025 e a Emenda Modificativa Nº 002/2025 ao Projeto de Lei Nº 182/2025, não houve vereador interessado. Seguidamente, em votação, os pareceres favoráveis da Comissão de Redação e Justiça ao Projeto de Lei Nº 182/2025 e à Emenda Modificativa Nº 002/2025 ao Projeto de Lei Nº 182/2025 foram aprovados por 10 a 1. Após, em votação, o Projeto de Lei Nº 182/2025 foi aprovado por 10 a 1. Após, em votação, a redação final do Projeto de Lei Nº 182/2025 foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o vereador Leandro Inácio solicitou a fala. Isto feito, a Presidente solicitou a Secretária que fizesse chamada para verificação de *quórum*, tendo sido informada que havia. Isto feito, o vereador Leandro Inácio discursou, tendo sua fala sido interrompida pela Presidente devido à queda de *quórum*. Ato contínuo, a Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos. E eu, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pela Senhora Presidente. Guarapari/ES, 16 de outubro de 2025.XXXXXXXXXX
Primeira Secretária Vereadora Rosana Pinheiro _____
Presidente Vereadora Sabrina Astori _____